



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 1 -

----- ATA NÚMERO TRÊS -----

----- ANO 2021 -----

----- Ata aprovado em minuta da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei, realizada no dia vinte e nove de Junho de dois mil e vinte e um, na sede da Junta de Freguesia, conforme convocatória datada a 14 de setembro do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Sr. José Alberto Luís da Silva, 1.º Secretária, Sr.ª Cláudia Cristina Lopes Antunes. O presidente da mesa chamou o Sr. António Marques da Silva para completar a mesa, assumindo-se assim como 2º secretário desta Assembleia de Freguesia. -----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Sr. Carlos Manuel Meneses Garcia, Sr. Luís Miguel Aparício Branco, Sr. António André Vicente, e o Sr. José Alves Dias. -----

Apresentou justificação por não poder estar o membro Tânia Sofia Mendes Lucas e Maria Natália Lourenço. -----

-----O Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco, Presidente da Junta esteve presente em representação da mesma, bem como os restantes membros do executivo, Luís Fernando Martins da Silva e Maria Isabel Nunes Mendes. -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 19h30, usando da palavra para cumprimentar todos os membros presentes e os membros do executivo também presentes. -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- **ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):** -----

-----PONTO 1 – Correspondência -----

-----PONTO 2 – Informação do Sr. Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia, o resumo mensal de tesouraria e síntese das reconciliações bancárias da mesma – **para conhecimento**; -----

-----PONTO 3 – Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 28 de Dezembro de 2020, conforme n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – **para apreciação e conhecimento**;



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 2 -

----- (Continuação da Ata n.º 03/2020 do dia 29 de junho de 2021) -----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS.** -----

----- **PONTO 1 – Correspondência** -----

----- Não houve correspondência dirigida à Assembleia de Freguesia. -----

----- **PONTO 2 – Informação do Sr. Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia, o resumo mensal de tesouraria e síntese das reconciliações bancárias da mesma – para conhecimento;** -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia informou os presentes dos trabalhos realizados e a realizar durante os próximos tempos e também deu conhecimento através de documentação entregue anteriormente a todos os membros relativamente as contas e reconciliações bancárias da Freguesia. -----

----- **PONTO 3 - Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 19 de dezembro de 2019, conforme n.º 1 do art.º 6º da lei 8/2012, de 21 de Fevereiro – para apreciação e conhecimento.** -----

----- Dos documentos anteriormente entregues aos membros, não houve por parte dos membros presentes quaisquer dúvidas das apreciações efetuadas. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- Não havendo mais nada a tratar e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos em anexo, o Presidente da Mesa, Sr. José Alberto Luís da Silva, deu por encerrada a Sessão ordinária, eram cerca de 20h05. Desta se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. José Alberto Luís da Silva, e por mim, Cláudia Cristina Lopes Antunes, primeira secretária, que a redigi e processei em computador. -----

----- *José Alberto Luís da Silva*
----- *Cláudia Cristina Lopes Antunes*
